



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4263/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aquisição de um biombo para a sala de medicação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Cidade Nova II.

JUSTIFICATIVA:

Um biombo é essencial para a sala de medicação da UBS Cidade Nova II, pois garante a privacidade e a dignidade dos pacientes durante procedimentos que exigem exposição parcial do corpo ou que geram desconforto. Isso aprimora a qualidade e a humanização do atendimento.

A sala de medicação é um ambiente onde são realizados diversos procedimentos de saúde. Muitos deles podem gerar constrangimento ou desconforto para o paciente caso não haja a devida privacidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD